



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 808

Do Processo nº 2013-0.265.940-1

Em 04/09 / 2017

Interessado: Falcon Empreendimentos e Participações Ltda.

Contribuinte: 066.529.0001-7 / 0021-1

Local: Rua Cabo Norberto Enrique Weber, 222.


Laura Gritti Campese Palm
Arquiteta
SEC

Assunto: Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13 e do Art. 2º do Decreto nº 57.286/16, em pedido inicialmente protocolado como Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, em 12/09/2013, na vigência das Leis nº 13.430/02 e 13.885/04, com mudança de assunto para Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, na vigência da Lei nº 16.050/14, de conjunto de edificações destinado a Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis, "Uso Especial", "Polo Gerador de Tráfego" e "Empreendimento com significativo impacto de vizinhança ou na infraestrutura urbana", subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZPI/02, pela Lei nº 13.885/04, e na Macroárea de Estruturação Metropolitana – Fernão Dias, pela Lei nº 16.050/14, com frente para vias classificadas como locais, na Prefeitura Regional Vila Maria / Vila Guilherme.

MANIFESTAÇÃO/051/CAIEPS/2017

A CAIEPS, em sua 62ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de agosto de 2017, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, e pelo Art. 2º do Decreto nº 57.286, de 02 de setembro de 2016, após debates, entendeu, por maioria de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos, gabarito de altura, permeabilidade e espaços para estacionamento e carga e descarga, em relação ao empreendimento apresentado às fls. 719 a 755, e considerou a


/tsh



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 809

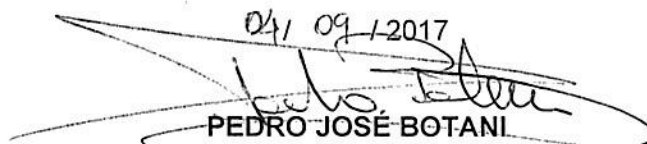
Em 04 / 09 / 2017

Do Processo nº 2013-0.265.940-1

proposta passível de ser encaminhada para CTLU, propondo que sejam ainda atendidas as seguintes condições:

1. As áreas permeáveis deverão ser predominantemente ajardinadas e arborizadas;
2. Apresentação de memórias de cálculo, separadamente das plantas, demonstrando as áreas computáveis e não computáveis, a demolir, a reformar e a construir, explicitando as áreas regularmente existentes e as áreas objeto do projeto ora proposto;
3. Apresentação de nova Certidão de Diretrizes de SMT;
4. Apresentação de Laudo de Avaliação Ambiental e respectivo Termo de Compromisso Ambiental – TCA, emitidos por SVMA, em face da pretensão de manejo arbóreo;
5. Apresentação de manifestação favorável emitida pelo órgão ambiental competente, nos termos do Art. 201 da Lei nº 13.885/04, em face da constatação de que se trata de área potencialmente contaminada;
6. Apresentação do resultado da consulta ao DAEE quanto ao lançamento em córrego intermunicipal, em face da recomendação contida no Ofício nº 020/PROJ-G/2016;
7. Previsão de atendimento às disposições dos Art. 112 da Lei nº 16.050/14 e respectivos decretos regulamentadores, quanto à Cota de Solidariedade;
8. Aprovação de Relatório de Impacto de Vizinhança, nos termos dos Decretos nº 34.713/94 e 36.613/96;
9. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/e, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
10. Atendimento às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.885/04, 16.050/14 e 11.228/92.

Laura Gitty Campele Palm
Arquiteta SEC

04/09/2017

PEDRO JOSÉ BOTANI

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 54/2017

VOTARAM: Pedro José Botani, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Licia Mara Alves de O. Ferreira, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Amanda Morelli Rodrigues, Shuqair Mahmud Said Shuqair, Antonio Mateus Buzunas, Wendell Zamoner e Marcella Carmona W. R. Migliacci.

ABSTENÇÃO: Guilherme Fernandes de Souza.

PRESENTES AINDA: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Adevilson Maia e Thays Santos Hamad.

/tsh